



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 204, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no que diz respeito à aquisição de mobiliário de escritório, bem como à Secretaria de Planejamento para despesas com material de consumo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	1430	R\$ 6.000,00
2.001	339030000000	Material de Consumo	1.500	677	R\$ 4.000,00
R\$ 10.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339030000000	Material de Consumo	1.500	1375	R\$ 1.583,82
2.125	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28839	R\$ 500,00
2.125	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28790	R\$ 359,99
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1549	R\$ 500,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28818	R\$ 500,00
2.063	339030000000	Material de Consumo	1.500	28842	R\$ 1.358,00
2.063	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	39403	R\$ 18,64
2.127	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1656	R\$ 179,45
2.127	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	1692	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

1.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	598	R\$ 4.000,00
					R\$ 10.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47FA-AB27-A82F-1769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/08/2025 08:26:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/47FA-AB27-A82F-1769>